



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 10 de maio de 2021
(OR. en)

8396/21

COPS 174
POLMIL 61
CIVCOM 72
EUMC 98
CFSP/PESC 447
CSDP/PSDC 228
HYBRID 24
DISINFO 11

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 8280/21

Assunto: Conclusões do Conselho sobre segurança e defesa

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre segurança e defesa, aprovadas pelo Conselho na sua reunião realizada a 10 de maio de 2021.

CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE SEGURANÇA E DEFESA

1. Recordando as suas conclusões de 17 de junho de 2020 sobre segurança e defesa, na sequência da declaração dos membros do Conselho Europeu de 26 de fevereiro de 2021, o Conselho continua determinado a avançar com a execução da agenda de segurança e defesa da União a fim de assumir maior responsabilidade pela sua segurança. A UE está empenhada em executar a Agenda Estratégica para 2019-2024 prosseguindo uma linha de ação mais estratégica e aumentando a sua capacidade de agir de forma autónoma. Mais especificamente, defenderá os seus interesses e valores, reforçará a sua resiliência e a sua preparação para combater eficazmente todas as ameaças e desafios à segurança e promoverá a paz e a segurança. A UE continua empenhada em aumentar a sua capacidade de atuar como garante da segurança a nível mundial através da sua intervenção operacional, nomeadamente das missões e operações da PCSD, em intensificar a cooperação entre Estados-Membros no domínio da segurança e defesa, em aumentar o investimento no setor da defesa e em reforçar o desenvolvimento das suas capacidades civis e militares e a prontidão operacional no interior União. A União continua também empenhada em cooperar estreitamente com os seus parceiros, em particular com as principais organizações internacionais e os principais parceiros regionais. A cooperação mundial e transatlântica, fundada numa ordem internacional assente em regras – articulada em torno das Nações Unidas – e no multilateralismo efetivo, passará a contar com uma UE mais forte em matéria de segurança e defesa. O Conselho reitera o seu empenhamento em cooperar estreitamente com a OTAN, em consonância com a declaração dos membros do Conselho Europeu de 26 de fevereiro de 2021.

Confrontado com uma instabilidade global crescente, o Conselho salienta que foram tomadas medidas importantes e sublinha também a necessidade não só de dar plena execução aos mandatos já conferidos e às iniciativas já lançadas, sobretudo desde 2016, no seguimento da estratégia global da UE, como de aperfeiçoar as políticas, mecanismos e instrumentos da UE na área da segurança e defesa.

2. O Conselho congratula-se com os esforços que têm vindo a ser envidados para definir orientações estratégicas ambiciosas e exequíveis, utilizando da melhor forma todo o conjunto de instrumentos da UE, nomeadamente as políticas, mecanismos e instrumentos civis e militares. As orientações estratégicas permitirão reforçar e nortear a concretização do nível de ambição no domínio da segurança e defesa acordado em novembro de 2016 no contexto da estratégia global da UE. Este trabalho contribui para desenvolver a cultura europeia comum de segurança e defesa, baseada nos nossos valores e objetivos partilhados e no respeito do carácter específico das políticas de segurança e defesa dos Estados-Membros. Para tal, as orientações estratégicas definirão diretrizes sobre as políticas a seguir, a par de metas e objetivos concretos para os próximos cinco a dez anos, em domínios como a gestão de crises, a resiliência, o desenvolvimento de capacidades e as parcerias. Implicarão também a definição de calendários específicos por forma a contribuir para uma implementação rápida e a facilitar uma análise sistemática a nível político.
3. Neste contexto, o Conselho reconhece que a primeira análise global a 360.º das ameaças à UE jamais realizada, conduzida pela Capacidade Única de Análise de Informações da UE, com base nos contributos aprofundados dos serviços de informações dos Estados-Membros e a estes apresentados em novembro de 2020, contribui grandemente, a par de outros elementos, para o desenvolvimento das orientações estratégicas. Reconhece que esta primeira e valiosa experiência e os ensinamentos dela retirados deverão conduzir a um processo mais sistemático e exaustivo de análise das informações sobre as ameaças e desafios que se colocam à UE, com base em contributos voluntários apresentados pelos Estados-Membros. O Conselho sublinha a importância das reflexões informais que têm vindo a ser efetuadas nos Estados-Membros durante a fase de diálogo estratégico. Convida o alto representante a apresentar um primeiro projeto de orientações estratégicas para debate no Conselho em novembro de 2021, tendo em vista a sua adoção pelos Estados-Membros em março de 2022, em consonância com a declaração dos membros do Conselho Europeu de 26 de fevereiro de 2021.

4. Recordando o precioso apoio prestado pelas forças armadas dos Estados-Membros da UE às autoridades civis durante a pandemia de COVID-19, o Conselho realça a importância da coordenação civil-militar no contexto da assistência em caso de catástrofe e da ajuda humanitária. Exorta o SEAE e os serviços da Comissão a continuarem a contribuir para a preparação e a resiliência da EU em termos globais, sobretudo através da proteção civil, respeitando as competências dos Estados-Membros e os mandatos existentes e partindo do trabalho realizado e de novos contributos e orientações a fornecer pelos Estados-Membros.
5. Reiterando a importância da assistência mútua e da solidariedade, em consonância com o artigo 42.º, n.º 7, do TUE e com o artigo 222.º do TFUE, o Conselho congratula-se com o trabalho que tem sido desenvolvido e com os progressos registados na via de uma melhor compreensão comum da aplicação do artigo 42.º, n.º 7, do TUE, sobretudo através de exercícios teóricos de simulação e de debates estratégicos baseados em cenários. Aguarda com expectativa um documento que consolide os ensinamentos retirados desses exercícios e debates estratégicos e que deverá ser apresentado aos Estados-Membros antes do final do ano. O Conselho apela a que se continue não só a refletir como a realizar exercícios, nomeadamente sobre a "ciberdimensão", demonstrando assim solidariedade entre Estados-Membros. Recorda que as obrigações que incumbem aos Estados-Membros por força do artigo 42.º, n.º 7, do TUE não afetam o caráter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros. Lembra ainda que a OTAN continua a ser o fundamento da defesa coletiva para os Estados que são membros desta organização.

6. O Conselho reitera que as questões ambientais e as alterações climáticas têm grande impacto em termos de segurança e defesa e apela a que o roteiro conjunto para as alterações climáticas e a defesa seja integralmente implementado, em conformidade com as conclusões do Conselho, de 25 de janeiro de 2021, sobre a diplomacia climática e energética. Neste contexto, o Conselho reafirma a necessidade de estabelecer uma estreita cooperação com os Estados-Membros e de aproveitar as oportunidades de estreitar a cooperação com parceiros internacionais relevantes, como as Nações Unidas, a OTAN, a OSCE e a União Africana (UA). Exorta os Estados-Membros a contribuírem com ações concretas e convida o alto representante, também na sua qualidade de vice-presidente (VP) da Comissão e de chefe da Agência Europeia de Defesa, a fazer uma primeira atualização anual do processo de implementação no primeiro semestre de 2022.
7. O Conselho reitera os seus compromissos assumidos no que respeita ao Plano de Ação da UE para as Mulheres, a Paz e a Segurança. Continuará a promover a implementação da Resolução 1325 (2000) do Conselho de Segurança das Nações Unidas e, nessa base, a integrar a dimensão de género em todas as ações civis e militares da PCSD, com especial destaque para o número de mulheres em todas as funções, inclusive em cargos de liderança. O Conselho destaca também o compromisso assumido no que respeita ao Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia. Em consonância com as diretrizes pertinentes, haverá que dar especial atenção à proteção da população civil e das crianças em conflitos armados, nomeadamente no âmbito das missões e operações da PCSD.

Reforçar a intervenção operacional civil e militar da União

8. Nos últimos anos, a UE reforçou significativamente a sua capacidade e pegada operacionais. O Conselho sublinha o contributo fulcral das onze missões e operações civis e das seis missões e operações militares da PCSD para a paz e segurança mundiais, no quadro da abordagem integrada das crises e conflitos externos seguida pela UE e, por conseguinte, para a segurança da União e dos seus cidadãos. O Conselho apela a que se continue a reforçar a robustez e a flexibilidade dos compromissos operacionais civis e militares da UE, a fim de aumentar a sua eficácia, bem como a assegurar uma maior disponibilidade das capacidades civis e militares da UE para responder a crises urgentes. Reitera e salienta também a forte necessidade e responsabilidade de os Estados-Membros disponibilizarem meios e pessoal suficientes a todas as missões e operações civis e militares da PCSD, a fim de assegurar a execução efetiva dos seus mandatos e a credibilidade da ação da UE, e apela a que se continue a explorar o desenvolvimento de incentivos para melhorar a constituição das forças.

O Conselho apela ainda a que se prossigam os trabalhos para assegurar que a UE possa realizar os tipos de missões e operações da PCSD descritos no nível de ambição acordado em 2016, em todo o espectro de tarefas de gestão de crises, e convida à realização de novas reflexões sobre o eventual recurso ao artigo 44.º do TUE e a estudar a possibilidade de criar um processo decisório atempado e eficiente. Incentiva uma cooperação e coordenação mais estreitas, bem como o desenvolvimento de ligações entre os compromissos operacionais dos Estados-Membros e as missões e operações da PCSD, tendo em conta os mandatos e objetivos da UE, bem como os respetivos processos de tomada de decisão, e apela a uma maior reflexão sobre este tema.

9. O Conselho congratula-se com os progressos em curso na execução do mandato mais sólido da EUTM Mali e com a sua cooperação mais estreita com a EUCAP SAEL Mali e a EUCAP SAEL Níger, em consonância com a regionalização das ações civis e militares da PCSD no Sael, assim como com os esforços envidados no quadro mais amplo da coligação para o Sael. Sublinha a importância de um rápido apoio concreto aos parceiros locais no centro do Mali e do Burkina Faso, a título prioritário, bem como no Níger. O Conselho congratula-se igualmente com a integração do grupo de missão de operações especiais conjuntas Gazelle na EUTM Mali. Apela à inclusão de missões de tutoria nas missões de formação militar da PCSD, se for caso disso.

Em consonância com as conclusões do Conselho sobre o Corno de África, o Conselho reitera o compromisso da UE de mobilizar toda a gama de instrumentos e políticas para apoiar as suas prioridades estratégicas na região. Neste contexto, o Conselho destaca o contributo de um mandato reforçado da EUNAVFOR Atalanta para o empenhamento permanente da UE na paz e na segurança no Corno de África e reitera a necessidade urgente de apoiar a EUTM Somália com as capacidades previstas, a fim de permitir que a missão cumprir o seu mandato. Reconhece igualmente a importância da presença contínua da operação EUFOR Althea na Bósnia-Herzegovina. O Conselho congratula-se também com a nova prorrogação do mandato da EUAM Ucrânia por mais três anos e com o contributo reforçado dos seus quatro serviços locais. Congratula-se igualmente com a renovação do mandato da EUMM Geórgia, em especial com o reforço das suas capacidades analíticas.

10. O Conselho congratula-se com a renovação do mandato da operação EUNAVFOR MED Irini por dois anos, até 31 de março de 2023. Em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a operação Irini continuará a contribuir para a aplicação do embargo de armas imposto pelas Nações Unidas à Líbia e a dissuadir o tráfico de armas, realizando inspeções e monitorizando as atividades suspeitas de forma imparcial e eficaz¹. A este respeito, o Conselho salienta a importância da Resolução 2570 do CSNU e da renovação da Resolução 2292 (2016) do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Apela a todos os Estados de pavilhão para que atuem de boa-fé e cooperem com as inspeções realizadas pelos meios da operação e apela a todos os Estados para que intensifiquem esforços para prevenir eficazmente as violações do embargo. Sublinha a determinação em fazer tudo o que estiver ao seu alcance para contribuir para a aplicação efetiva da Resolução 2292 do CSNU e das resoluções subsequentes e exorta o SEAE, em cooperação com a operação Irini, a continuar a reforçar a comunicação estratégica. O Conselho reafirma a oferta e a disponibilidade da UE para contribuir para o reforço das capacidades e a formação da guarda costeira e da marinha líbias através da operação Irini, bem como, nomeadamente, do Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para África, incluindo, entre outros, o programa de apoio à gestão integrada das fronteiras e da migração na Líbia (SIBMMIL), da Comissão. O Conselho reitera o compromisso da UE de continuar a apoiar o processo de paz liderado pela ONU através da abordagem integrada da UE. Congratula-se igualmente com a presença sustentada da EUBAM Líbia no país e com os esforços e realizações da missão no apoio às autoridades líbias em matéria de gestão das fronteiras, aplicação da lei e justiça penal.

¹ Em conformidade com a Resolução 1970 (2011) do CSNU e as resoluções subsequentes, incluindo as Resoluções 2292 (2016) e 2526 (2020).

11. Registando que a relação entre os aspetos de segurança interna e externa se tornou cada vez mais relevante, o Conselho apela a que se intensifiquem os esforços para melhorar as sinergias entre as políticas internas e externas da UE, bem como entre os intervenientes da PCSD e da JAI. Salienta igualmente a importância de reforçar a sensibilização e a capacidade de resposta da UE em todas as fases do ciclo de conflito – desde o alerta precoce e a prevenção de conflitos à gestão de crises, à estabilização e à consolidação da paz. O Conselho congratula-se também com os trabalhos em curso no sentido de melhorar a resiliência das missões e operações da PCSD e a capacidade de combater, nomeadamente, as ameaças híbridas, os ciberataques e as campanhas de desinformação, em especial na deterioração dos ambientes de segurança, e apela a estratégias de comunicação coordenadas, bem como a uma maior coordenação e cooperação civis e militares, inclusive em domínios como a evacuação médica e a evacuação estratégica.
12. O Conselho congratula-se com a criação do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) e com o seu contributo futuro para reforçar o papel da UE enquanto garante da segurança a nível mundial, oferecendo aos parceiros um apoio global no domínio militar e da defesa e colmatando as lacunas existentes no domínio do reforço das capacidades, nomeadamente através do fornecimento de equipamento militar no âmbito do seu quadro acordado. Recorda igualmente o âmbito geográfico global do MEAP e a importância de assegurar a continuidade e a coerência com as ações existentes, bem como de lançar novas ações, em consonância com a abordagem integrada da UE. As medidas de assistência serão acompanhadas de avaliações de risco adequadas e exaustivas e de salvaguardas sólidas, mantendo simultaneamente a capacidade de resposta rápida a conflitos e crises. O Conselho apela a uma rápida operacionalização do MEAP e convida os Estados-Membros e o alto representante, com o apoio do SEAE, a apresentarem propostas de medidas de assistência, tendo devidamente em conta as prioridades de ação da UE definidas pelo Conselho Europeu e pelo Conselho, na perspetiva da implementação das primeiras medidas de assistência a partir de julho de 2021. O Conselho recorda que o MEAP visa reforçar a capacidade dos países parceiros para prevenir e responder a crises e contribuir para a sua resiliência, a fim de lhes permitir proteger melhor as suas populações. O Conselho sublinha que o MEAP apoia, entre outros, os aspetos militares das operações de apoio à paz, mas recorda que não financiará capacidades financiadas pelo orçamento da União e que o IVCDI – Europa Global será crucial para apoiar, em toda a medida do possível,

as ações relacionadas com o desenvolvimento e a cooperação nos domínios da paz e da segurança, nomeadamente através da utilização dos seus pilares e modalidades, em especial a assistência aos intervenientes militares tendo em vista o reforço das capacidades em prol do desenvolvimento e da segurança para o desenvolvimento. A fim de reforçar ainda mais a abordagem integrada da UE, apela a uma coordenação estreita e regular entre o Conselho, o SEAE e a Comissão, com o objetivo de assegurar a complementaridade e evitar duplicações ou lacunas, em especial entre o IVCDCI e o MEAP.

13. O Conselho sublinha a necessidade de uma planificação e comando mais eficientes a nível da UE. A este respeito, reitera a importância da Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC). O Conselho recorda a necessidade de assegurar o pessoal adequado através das contribuições dos Estados-Membros e de dar resposta, o mais rapidamente possível, às restantes infraestruturas e às necessidades de comunicação seguras para a CMPC. O mais tardar até novembro de 2021, o Conselho voltará a debruçar-se sobre esta questão, com o objetivo de chegar a acordo sobre o caminho a seguir.

Sublinha igualmente a importância da Capacidade Civil de Planeamento e Condução (CCPC) e de um esforço mais amplo, nomeadamente através da Célula Conjunta de Coordenação do Apoio (CCCA), para reforçar o papel da UE enquanto garante da segurança civil e militar.

14. O Conselho reconhece também que a gestão civil de crises é mais relevante do que nunca, no que diz respeito ao seu importante contributo para a reforma do setor da segurança, a estabilidade e o Estado de direito, o que também ajuda a promover a apropriação local pelos países de acolhimento. O Conselho congratula-se com os progressos globais realizados na implementação do Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD, que visa tornar a PCSD civil mais capaz, mais eficaz, flexível, reativa e mais articulada com outros intervenientes da UE. Reconhece igualmente os progressos positivos realizados pelo SEAE e pelos serviços da Comissão a nível da UE, e pelos Estados-Membros a nível nacional e apela a um processo mais estruturado e estratégico de desenvolvimento de capacidades civis, nomeadamente através de ações de formação pertinentes e do reforço das sinergias civis e militares. O Conselho recorda a necessidade de aumentar a visibilidade da vertente civil da PCSD, bem como de intensificar os esforços para melhorar as parcerias mutuamente benéficas com as organizações internacionais relevantes e os países parceiros que partilham os valores e os objetivos da UE, no pleno respeito do quadro institucional da UE.

Tendo em vista a Conferência Anual de Análise de novembro de 2021, o Conselho salienta a necessidade de os Estados-Membros, o SEAE e os serviços da Comissão continuarem a trabalhar no sentido da plena implementação do Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD até ao início do verão de 2023, centrando-se nas fases intermédias identificadas para 2021, acordadas pelo Conselho em dezembro de 2020. O Conselho reconhece que a implementação do Pacto sobre a Vertente Civil da PCSD lançará também as bases para a prossecução dos trabalhos, nomeadamente em matéria de gestão civil de crises para além de 2023.

15. No âmbito do reforço da cooperação da UE em matéria de segurança e defesa e da gestão de crises, o Conselho destaca os esforços da Academia Europeia de Segurança e Defesa para promover uma melhor compreensão da PCSD como parte essencial da PESC entre os Estados-Membros no domínio da formação e educação no âmbito da PCSD, nomeadamente através da prestação de formação prévia ao destacamento para as missões e operações da PCSD e da convergência das competências dos peritos civis e militares.

Reforço das iniciativas da UE no domínio da defesa

16. O Conselho aguarda com expectativa a prossecução da aplicação da cooperação estruturada permanente (CEP), em consonância com as orientações fornecidas pela análise estratégica da CEP em novembro de 2020, em especial através da recomendação pertinente do Conselho que especifica os objetivos mais precisos para o cumprimento dos compromissos mais vinculativos. Aguarda com expectativa a revisão da decisão do Conselho que estabelece um conjunto de regras de governação comuns para os projetos CEP até novembro de 2021. Sublinha a importância de assegurar que os projetos em curso no âmbito da CEP produzem resultados concretos ou atingem a plena capacidade operacional antes do final da próxima fase da CEP (2021-2025)². Concorde que é necessário que os Estados-Membros participantes na CEP melhorem o cumprimento de todos os compromissos mais vinculativos, com especial destaque para a abordagem colaborativa e a prontidão operacional, e aguarda com expectativa projetos CEP novos e ambiciosos até novembro de 2021, tendo em conta as conclusões e recomendações da AACD para colmatar as lacunas nos domínios operacional e das capacidades, bem como o relatório anual da CEP do alto representante, que se baseará nos planos nacionais de execução a apresentar até julho de 2021.

² Projetos referidos no apêndice 2 do anexo das conclusões do Conselho sobre a revisão estratégica da CEP 2020.

Além disso, o Conselho congratula-se com o convite dirigido ao Canadá, à Noruega e aos Estados Unidos para participarem no projeto de mobilidade militar CEP, em conformidade com as três decisões que adotou, que determinaram que a sua participação neste projeto satisfaz as condições gerais em que Estados terceiros podem ser convidados excecionalmente a participar em projetos CEP específicos, tal como estabelecido na Decisão (PESC) 2020/1639, de 5 de novembro de 2020. Os parceiros que cumpram estas condições gerais poderão, a título excecional, ser convidados a participar em futuros projetos CEP específicos, em conformidade com o processo de convite previsto na Decisão (PESC) 2020/1639, inclusive mediante decisão unânime do Conselho.

17. O Conselho congratula-se com a rápida implementação do Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (PEDID), nomeadamente com o financiamento de dezasseis projetos dos convites à apresentação de propostas de 2019, incluindo nove ligados a projetos CEP, que ilustram uma maior coerência entre as iniciativas da UE no domínio da defesa. O Conselho aguarda também com expectativa a rápida adoção da decisão de adjudicação relativa aos convites à apresentação de propostas de 2020 e congratula-se com os progressos realizados na execução da Ação Preparatória para a Investigação em Defesa e com o lançamento de projetos sobre tecnologias disruptivas, entre outros. Congratula-se igualmente com a adoção do regulamento relativo ao Fundo Europeu de Defesa (FED) e aguarda com expectativa a adoção de um ambicioso programa de trabalho anual para 2021 que seja coerente com as prioridades de desenvolvimento de capacidades da UE decorrentes do Plano de Desenvolvimento de Capacidades. O FED é fundamental para apoiar a competitividade, a eficiência e a capacidade de inovação da base tecnológica e industrial de defesa europeia em toda a União, a cooperação transfronteiras, as tecnologias de ruptura e a participação transfronteiras das pequenas e médias empresas (PME). O Conselho incentiva a Comissão a facilitar o acesso das PME e dos fornecedores não tradicionais, bem como a promover investimentos na cadeia de abastecimento no setor da defesa. Apela igualmente aos Estados-Membros e às instituições pertinentes para que prossigam os seus trabalhos sobre o reforço e a melhoria da segurança do aprovisionamento de produtos e tecnologias de defesa.

18. O Conselho congratula-se com o Plano de ação sobre sinergias entre as indústrias civis, da defesa e do espaço, apresentado pela Comissão, que respeita as bases jurídicas e as diferentes naturezas dos respetivos programas e iniciativas da UE, incluindo a natureza civil do Programa Espacial da União. A execução rápida e integral deste plano de ação, em estreita cooperação com as partes interessadas pertinentes e com base na inclusividade de todos os Estados-Membros, ajudará a UE a manter-se na vanguarda tecnológica, graças a uma base industrial e tecnológica estratégica mais competitiva, incluindo no domínio da segurança e da defesa, e graças ao papel mais ativo das empresas em fase de arranque, das PME e dos organismos de investigação e tecnologia. O Conselho aguarda também com expectativa o próximo roteiro da Comissão sobre tecnologias essenciais para a segurança e a defesa, incluindo opções para estimular a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação e reduzir as dependências estratégicas da UE em tecnologias e cadeias de valor críticas. O Conselho acolheria favoravelmente que estas opções integrassem, na medida do possível, os ensinamentos retirados da execução da APID/do PEDID/do FED, conforme adequado. Neste contexto, o trabalho da Agência Europeia de Defesa (AED) deverá dar um contributo útil em matéria de tecnologias críticas, nomeadamente através da agenda estratégica abrangente de investigação e das principais atividades estratégicas. O Conselho apela também ao reforço do papel desempenhado pela AED na promoção da inovação no domínio da defesa, incluindo tecnologias disruptivas, e, para esse efeito, convida o AR/chefe da Agência Europeia de Defesa a apresentar opções neste último domínio até ao final de 2021. O Conselho encoraja os Estados-Membros e as instituições pertinentes da UE a prosseguirem os seus trabalhos sobre o reforço e a melhoria da segurança do aprovisionamento de produtos e tecnologias de defesa. Incentiva o Banco Europeu de Investimento a estudar novas medidas para apoiar os investimentos em atividades de investigação e desenvolvimento no domínio da defesa.
19. Reiterando a importância de assegurar a coerência entre as diferentes iniciativas de defesa da UE e respeitando simultaneamente o seu caráter diferente e as bases jurídicas distintas, o Conselho convida o AR, agindo também na qualidade de vice-presidente da Comissão e de chefe da Agência, a preparar um terceiro relatório sobre as interações, as interligações e a coerência entre as iniciativas de defesa da UE (AACD, CEP, FED) antes do verão de 2021.

Reforçar a resiliência e proporcionar o acesso europeu aos bens comuns mundiais

20. O Conselho sublinha a necessidade de continuar a reforçar a resiliência da União e dos Estados-Membros, bem como a sua capacidade para combater as ameaças híbridas, incluindo a desinformação, através da execução de ações pertinentes, também no contexto da Estratégia para a União da Segurança, da Estratégia da União Europeia para a Cibersegurança e do Plano de Ação para a Democracia Europeia, assegurando a utilização coordenada e integrada dos instrumentos existentes e novos para combater as ameaças híbridas a nível da UE e dos Estados-Membros e para melhorar a capacidade de preparação, conhecimento da situação e de análise autónoma da UE e ajudar a aumentar a resiliência dos parceiros. O Conselho continua empenhado em explorar possíveis respostas no domínio das ameaças híbridas, que incluem, nomeadamente, operações de ingerência e de influência estrangeiras, o que poderá abranger medidas preventivas, bem como a imposição de custos aos intervenientes estatais e não estatais hostis. Reconhece igualmente a importância de uma maior segurança no que diz respeito às telecomunicações e aos investimentos diretos estrangeiros, no âmbito do direito da UE e do direito nacional. O Conselho aguarda com expectativa a realização de progressos na aplicação das iniciativas da Estratégia para a União da Segurança em matéria de luta contra as ameaças híbridas, tais como a integração de considerações relacionadas com esta área na elaboração de políticas, a identificação de requisitos de base setoriais em matéria de resiliência e a plataforma em linha relativa a medidas a nível da UE destinadas a combater as ameaças híbridas e aos documentos jurídicos pertinentes. O Conselho regista que a Estratégia para a União da Segurança reconhece a célula de fusão da UE contra as ameaças híbridas do INTCEN da UE como ponto focal para as avaliações de ameaças híbridas e aguarda com expectativa os resultados da segunda versão do estudo sobre riscos híbridos, que se baseia nos contributos dos Estados-Membros e das instituições e organismos pertinentes da UE, e convida a Comissão, juntamente com outras instituições e organismos da UE, a contribuir para o estudo, conforme adequado³. Recordando as suas conclusões de junho de 2020, o Conselho reitera a necessidade de reforçar a segurança das instituições e organismos da UE contra todos os tipos de atividades mal-intencionadas.

³ Ação 1 do Quadro Comum

21. O Conselho reconhece que os bens comuns mundiais (incluindo o espaço, o ciberespaço e o alto-mar) estão cada vez mais sujeitos a tentativas unilaterais de apropriação, de controlo de acesso e a comportamentos conflituosos e está empenhado em proporcionar um acesso europeu seguro a esses bens comuns mundiais. Por conseguinte, são urgentemente necessárias novas reflexões e progressos significativos nos esforços da UE, conforme adequado, para promover os interesses e valores da UE, bem como uma ordem mundial assente em regras, também no domínio da segurança e da defesa.
22. Recordando as suas conclusões de março de 2021 sobre a Estratégia de cibersegurança da UE para a década digital, o Conselho sublinha a necessidade de continuar a reforçar as capacidades da UE em matéria de cibersegurança e de ciberdefesa. O Conselho aguarda com expectativa a próxima revisão do Quadro Estratégico da UE para a Ciberdefesa e da Visão e Estratégia Militar para o Ciberespaço como Domínio da Atividade Militar, com vista a assegurar que a cibersegurança e a ciberdefesa são plenamente integradas no domínio mais vasto da segurança e da defesa. Congratula-se, além disso, com os esforços para reforçar as sinergias civis-militares e a coordenação em matéria de ciberdefesa e cibersegurança. Reconhece que a aplicação continuada do conjunto de instrumentos de ciberdiplomacia da UE constitui um passo importante para prevenir, desencorajar, dissuadir e reagir a ciberatividades maliciosas. Reafirma igualmente o seu empenho na resolução por meios pacíficos de litígios internacionais no ciberespaço, a fim de reduzir o risco de perceção errónea, de escalada e de conflito que possam resultar de ciberincidentes. Além disso, o Conselho apela a que sejam realizados, com base em cenários, mais debates dedicados às questões relacionadas com o ciberespaço. O Conselho salienta também a necessidade de prosseguir os esforços para reforçar e desenvolver sistemas de comunicação e informação, classificados e não classificados, robustos, seguros, resilientes, moduláveis e interoperáveis nas instituições, organismos e agências da UE e com os Estados-Membros.
23. Recordando as suas conclusões de janeiro de 2021, o Conselho congratula-se com o lançamento do projeto-piloto do conceito de presenças marítimas coordenadas no Golfo da Guiné e, com base nos ensinamentos retirados a apresentar em maio de 2021, analisará a possibilidade de aplicar este conceito noutras potenciais futuras zonas marítimas de interesse, incluindo no Indo-Pacífico, em consonância com as conclusões do Conselho, de 16 de abril de 2021, sobre uma estratégia da UE para a cooperação na região do Indo-Pacífico, inclusive em cooperação com os parceiros relevantes. Tendo em conta

a necessidade de implementar plenamente o projeto-piloto no Golfo da Guiné, voltará a abordar a questão da sua aplicação até janeiro de 2022. Além disso, o Conselho apela a um maior reforço do papel da UE enquanto garante da segurança marítima mundial, a fim de promover o direito internacional, em especial a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), de defender os interesses da UE e a liberdade de navegação, nomeadamente utilizando os meios navais dos Estados-Membros da UE no contexto da diplomacia marítima, e de aprofundar a cooperação marítima com os parceiros no âmbito da Estratégia de Segurança Marítima da UE e o seu plano de ação. Sublinha igualmente a necessidade de escalas portuárias europeias mais regulares em todo o mundo, enquanto instrumento de cooperação e ligação em rede com os países parceiros.

24. O Conselho reitera a importância crescente do espaço para a autonomia da União e dos seus Estados-Membros e recorda que este setor estratégico está cada vez mais sujeito a congestionamento, contestação, tensões e concorrência. Neste contexto, sublinha a dimensão de segurança do próximo programa espacial da UE e o papel do AR, dos Estados-Membros e da Comissão na resposta às ameaças relacionadas com esta matéria. O Conselho apela a novas reflexões estratégicas sobre as dimensões espacial e de segurança e defesa da UE, tendo também em conta a natureza civil do programa espacial da UE. O Conselho sublinha também o valioso contributo do centro de satélites da UE para a PESC e a PCSD, através do seu apoio geoespacial à comunidade de análise de informações da União, para as missões e operações da PCSD, em especial a operação Irini, e para a ação externa da UE, nomeadamente apoiando a ONU, a OSCE, a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ), bem como os Estados-Membros.
25. O Conselho congratula-se com o acordo político sobre o Mecanismo Interligar a Europa 2021-2027 e aguarda com expectativa os primeiros convites à apresentação de propostas para projetos de dupla utilização destinados a melhorar as infraestruturas de transportes e a melhorar a mobilidade civil e militar. Apela à continuação da aplicação do Plano de Ação da UE para a mobilidade militar e aguarda com expectativa o terceiro relatório intercalar conjunto até ao final do verão de 2021. Apela também a uma maior reflexão sobre possíveis ações, sobre os intervenientes relevantes e sobre novos resultados esperados (em domínios como a digitalização, o aumento da ciber-resiliência das infraestruturas e sistemas

de transportes, a utilização da inteligência artificial) para melhorar a mobilidade militar dentro e fora da UE. O Conselho congratula-se também com os progressos realizados em matéria de mobilidade militar no contexto da CEP, no âmbito da AED, bem como a nível nacional, e apela à prossecução dos trabalhos sobre a aceleração, simplificação e normalização dos procedimentos de passagem das fronteiras, aplicando uma abordagem de governação integrada. Além disso, o Conselho apela a que sejam realizados mais debates e exercícios sobre a mobilidade militar baseados em cenários.

Reforçar as parcerias

26. O Conselho destaca a importância de que se revestem as parcerias para ajudar a reforçar a capacidade de ação da UE e o seu papel de apoio a uma ordem mundial multilateral assente em regras. Reitera a importância das parcerias na área da segurança e defesa com organizações parceiras internacionais e regionais, nomeadamente as Nações Unidas, a OTAN, a OSCE, a União Africana, a Liga dos Estados Árabes e a ASEAN, e apela, em especial, a que se continuem a desenvolver relações bilaterais com os países parceiros, seguindo uma abordagem mais estratégica e adaptada, dirigida sobretudo aos parceiros que comungam dos mesmos ideais e compartilham os valores da UE, designadamente o respeito pelo direito internacional. Neste contexto, aguarda com expectativa que sejam implementados regimes reforçados de participação de Estados terceiros nas missões e operações da PCSD, respeitando plenamente o processo decisório da UE e a sua autonomia de decisão. Tal pressupõe que se prevejam possibilidades de melhorar a partilha atempada de informações, a participação em formações e exercícios e a realização, numa fase precoce, de consultas a potenciais parceiros que contribuam para futuras missões e operações da PCSD.
27. O Conselho congratula-se com os consideráveis progressos realizados em termos de implementação das prioridades definidas em conjunto pela UE e pela ONU para 2019-2021 quanto às operações de paz e à gestão de crises, que se traduziram na prestação de apoio mútuo entre missões e operações no terreno, mas também numa cooperação reforçada, nomeadamente em questões relacionadas com o Estado de direito, o policiamento e a agenda para as mulheres, a paz e a segurança, e na abordagem de aspetos relacionados com o controlo do armamento. A assinatura do Acordo-Quadro relativo à prestação de apoio mútuo entre as Nações Unidas e a UE constitui um passo importante para melhorar a cooperação no terreno.

No contexto das futuras consultas sobre as próximas prioridades a definir em conjunto pela UE e pelas Nações Unidas para 2022-2024 e tendo por base o terceiro relatório intercalar, o Conselho apela a que se reforce e se adapte a parceria estratégica UE-ONU em matéria de gestão de crises e operações de paz, para que se consigam vencer os desafios emergentes na área da segurança e colmatar as lacunas identificadas durante a crise da COVID-19 e aumentar ainda mais a eficácia das nossas missões e operações no terreno. O Conselho convida o SEAE a apresentar, em setembro de 2021, propostas sobre o próximo grupo de prioridades para 2022-2024.

28. O Conselho congratula-se com os significativos progressos registados em termos de cooperação UE-OTAN desde a assinatura das declarações conjuntas de Varsóvia de 2016 e de Bruxelas de 2018 e sublinha a importância de uma parceria estratégica aprofundada, benéfica para ambas as partes e que se traduza num reforço mútuo em domínios de interesse comum, tendo por objetivo geral construir uma relação genuína e construtiva entre as duas organizações. Face aos desafios comuns que se colocam em termos de segurança euro-atlântica, o Conselho reitera a importância de que se reveste o reforço da cooperação entre ambas as organizações por forma a promover e preservar valores partilhados e interesses comuns no domínio da segurança. Neste contexto, reafirma que a rápida aplicação prática das declarações conjuntas e das propostas comuns continua a ser uma das grandes prioridades políticas da UE e reitera que a cooperação entre a UE e a OTAN prossegue no pleno respeito dos princípios da transparência, da reciprocidade e da inclusividade, bem como da autonomia e dos processos de decisão de ambas as organizações. Aproximando-se o quinto aniversário da assinatura da Declaração Conjunta de Varsóvia, o Conselho apela a que se continue a trabalhar para a implementar, no respeito do enquadramento definido nas duas declarações conjuntas e nas 74 propostas comuns, em estreita cooperação com todos os Estados-Membros e com a sua plena participação. O Conselho exorta, em particular, a que se avance rapidamente com uma aplicação ambiciosa do novo plano de exercícios paralelos e coordenados. Reitera a necessidade de cooperação operacional efetiva em áreas de projeção comuns, especialmente entre o Comando Marítimo Aliado (MARCOM) e a EUNAVFOR Irini, apelando a que se celebre um protocolo administrativo com base no quadro definido para a operação Sophia. Salienta ainda a necessidade de se desenvolverem esforços renovados e sustentados em domínios como o diálogo político, a mobilidade militar, a luta contra as ameaças híbridas – fomentando, nomeadamente, a resiliência, a cibersegurança e a

ciberdefesa – e o reforço das capacidades dos parceiros. Além disso, reconhece a necessidade de se estudarem possibilidades de, no âmbito de um processo inclusivo, identificar novos domínios de colaboração, respeitando as competências e o equilíbrio institucional da UE. O Conselho reafirma ainda a importância de a UE e a OTAN procederem livremente ao intercâmbio de informações, de forma inclusiva e não discriminatória, de molde a reforçar a cooperação entre as duas organizações em todos os domínios de interação acordados, propiciando a criação de sinergias e evitando duplicações desnecessárias. Aguarda também com expectativa o sexto relatório intercalar, que será em breve apresentado conjuntamente pelo AR/VP/chefe da AED e pelo secretário-geral da OTAN. Tendo sempre em conta a natureza diversa das duas organizações, as responsabilidades que incumbem a cada uma delas e os membros que as integram, e respeitando inteiramente a autonomia de decisão da UE, o Conselho reconhece a importância de que os processos de reflexão em curso na UE e na OTAN sejam coerentes entre si.

29. Com base nos protocolos administrativos celebrados em 2018 entre a UE e a OSCE, o Conselho apela a que se desenvolva entre ambas uma cooperação mais institucionalizada no domínio da prevenção de conflitos e da gestão de crises.
30. Corroborando as suas conclusões de 7 de dezembro de 2020 sobre as relações entre a UE e os EUA, o Conselho salienta que uma parceria transatlântica forte é vital para garantir a nossa segurança, a nossa estabilidade e a nossa prosperidade comuns e para elas contribuir, e reitera que a União Europeia e os Estados Unidos deverão continuar a manter uma colaboração e um diálogo estreitos no domínio da segurança e da defesa e a intensificar os seus esforços comuns, nomeadamente através de uma parceria estratégica UE-OTAN aprofundada, benéfica para ambas as partes e que se traduza num reforço mútuo em domínios de interesse comum, no âmbito das Declarações Conjuntas de Varsóvia de 2016 e de Bruxelas de 2018. O Conselho congratula-se com a publicação dos elementos atinentes à segurança e à defesa que integram a comunicação conjunta, de 2 de dezembro de 2020, intitulada "Uma nova agenda UE-EUA para uma mudança a nível mundial". Relembra ainda a sua vontade de, com base em valores partilhados e interesses comuns e tendo em conta a sua influência mundial, encetar um diálogo político sistemático, abrangente e estratégico com os Estados Unidos. Nesse contexto, aguarda com expectativa que seja estabelecida com

a nova administração dos Estados Unidos uma cooperação mais estreita e mutuamente benéfica e um diálogo estruturado sobre segurança e defesa em domínios como as iniciativas de ambas as partes em matéria de segurança e defesa, o desarmamento e a não-proliferação, o impacto das tecnologias emergentes e disruptivas, a ciberdefesa, a mobilidade militar, a luta contra as ameaças híbridas, incluindo a desinformação, a gestão de crises e a relação com concorrentes estratégicos. Com base no importante contributo prestado pela UE e pelos EUA para a segurança transatlântica, nomeadamente graças às iniciativas recentemente lançadas na área da defesa, um diálogo específico deste tipo permitiria estreitar a cooperação. Uma UE mais forte em termos de segurança e defesa consolidará também a parceria transatlântica.
